



INDICAÇÃO 689/2017

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao Departamento de Trânsito realize a mudança de tráfego de sentido duplo para mão única na Rua Ferdinando Virgili, no trecho compreendido entre a Rua Paulina Emília Vieira e Rua Eugênio Theodoro Sobrinho, para sentido bairro centro.

JUSTIFICATIVA

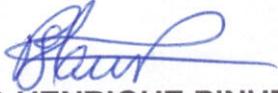
Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois pudemos constatar em visita ao local e em conversas com moradores a necessidade de que o trecho supra citado fique apenas em sentido único, visto que os condutores que adentram a Rua Paula Emília Vieira vindo da Rua Ferdinando Virgili não conseguem visualizar os automóveis que estão descendo a Rua Paula Emilia, causando por vezes acidentes e transtornos aos munícipes.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.



JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB



PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB



Imagens ©2017 CNES / Airbus,DigitalGlobe,Dados do mapa ©2017 Google 20 m